DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o julgamento dos recursos administrativos interpostos nas fases de análise das inscrições e da classificação provisória do processo de pré-seleção de famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no Município de Taciba/SP, e dá outras providências.

A Comissão Municipal de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, instituída para condução do processo de pré-seleção de famílias no Município de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026,

CONSIDERANDO a publicação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas do processo de pré-seleção de famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50;

CONSIDERANDO a publicação da Classificação Provisória dos candidatos habilitados, elaborada com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026;

CONSIDERANDO a abertura dos prazos para interposição de recursos administrativos em ambas as fases do processo seletivo;

CONSIDERANDO que os recursos apresentados foram analisados individualmente pela Comissão Municipal de Seleção, observados os documentos apresentados pelos recorrentes, as informações constantes dos cadastros oficiais e os critérios objetivos previstos no Edital;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, motivação e transparência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o deferimento e indeferimento das inscrições do processo de pré-seleção de famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, conforme **Anexo I**, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica publicado o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a Classificação Provisória do processo de pré-seleção, conforme **Anexo II**, parte integrante desta Resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 3º Os recursos foram apreciados individualmente pela Comissão Municipal de Seleção, observando-se:

I – as disposições constantes do Edital nº 002/2026;

II – a documentação apresentada pelos recorrentes;

III – os registros constantes dos sistemas oficiais e cadastros públicos utilizados para verificação dos requisitos de elegibilidade e dos critérios de pontuação;

IV – os princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 4º Os recursos deferidos produziram as alterações cabíveis nas inscrições e/ou na classificação dos candidatos, passando a integrar o resultado definitivo da fase administrativa.

Art. 5º Com a publicação desta Resolução, considera-se encerrada a fase recursal do processo de pré-seleção de famílias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Art. 6º Após a consolidação dos resultados administrativos e da conclusão da análise de elegibilidade realizada pela Caixa Econômica Federal, será publicada a Lista Final dos candidatos contemplados, observadas as substituições eventualmente necessárias em decorrência da inaptidão de candidatos perante as regras do Programa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 02 de julho de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO
Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50

**** A fundamentação integral das decisões proferidas pela Comissão Municipal de Seleção encontra-se registrada nos autos do processo administrativo correspondente e poderá ser consultada pelos interessados, mediante requerimento, observadas as disposições da legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ANEXO I

Resultado da Análise dos Recursos Administrativos - Inscrições

Inscrição	Nome do candidato	Resultado	Fundamentação
01	**Conceição Velasco R. Fernandes**	**Deferido**	Comprovada a procedência das alegações apresentadas, sendo deferida a inscrição.
22	**Lucimara C. Vieira Dos Santos**	**Indeferido**	Mantida a decisão, em observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital, aplicados de forma isonômica a todos os candidatos.
40	**Maria Jacqueline V. Santos**	**Indeferido**	Mantida a decisão, em observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital, aplicados de forma isonômica a todos os candidatos.
42	**Mayara Potensa Tamera**	**Indeferido**	Mantida a decisão, em observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital, aplicados de forma isonômica a todos os candidatos.
89	**Katiuciua Aparecida Silva**	**Deferido**	Comprovada a procedência das alegações apresentadas, sendo deferida a inscrição.

Anexo II

Resultado da Análise dos Recursos Administrativos – Classificação Provisória

Inscrição	Nome do candidato	Resultado	Fundamentação
01	**Conceição Velasco R. Fernandes**	**Indeferido**	Mantida a pontuação originalmente atribuída, tendo em vista que a situação alegada pelo recorrente não constitui critério de pontuação previsto no Edital nº 002/2026.